

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Resolução nº 098

De 30 de Junho de 1.999.

" Fica autorizada a Mesa Diretora Contratar Assessor Jurídico para o período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2000. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 30 de junho de 2000, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora contratar Assessor Jurídico, na forma prevista no artigo 219 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Pedro Gomes Ferreira  
PRESIDENTE  
VEREADOR - PMDB

PROMULGADO  
EM 03/07/2000